



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 387/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 23 DE MAIO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do art. 35 do Regimento Interno;

Considerando a implantação do projeto de Gestão por Competências no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, conforme constante do Processo TST nº 500.288/2011-9;

Considerando o disposto no artigo 5º do ATO.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP nº 846, de 27 de dezembro de 2012, alterado pelo ATO.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP nº 216, de 20 de março de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão técnica com a finalidade de analisar as especificações de softwares de gerenciamento de Gestão por Competências, encaminhadas pela consultoria contratada, e de elaborar termo de referência ou projeto básico visando à contratação de ferramenta informatizada, composta pelos seguintes membros:

I – Luiz Otávio Borges de Moura, Assessor-Chefe de Gestão Estratégica;

II – Claudson dos Santos Melo, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN;

III – Carlos Alexandre Vigil D'Oliveira, representante da Secretaria de Administração – SEA; e

IV – Gabriel de Jesus Filho, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGPES.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**